



Decreto



## DECRETO Nº 039/ 2025 De 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **2 anos**, de **04.02.2025 a 04.02.2027**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se